



PORTARIA CIRCULAR N.º 009/2020 - CRP-MA

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, com jurisdição no Estado do Maranhão, autarquia federal autorizada pela Lei nº 5.766/71, com personalidade jurídica de direito público, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 5.766/71 e os artigos 9º, 41, 42, 86 e 87 do Regimento Interno deste CRP-MA;

CONSIDERANDO que a Presidente deste Regional estará ausente no período de 11/05/2020 a 18/05/2020 para quaisquer atividades seja presencial ou por acesso remoto; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Vice-Presidente Eliandro Rômulo Cruz Araújo para substituir a Presidente Rosana Mendes Éleres de Figueiredo na sua ausência, enquanto Presidente interino, conforme dispõe o artigo 18, inciso I e parágrafo único do Regimento Interno deste Regional, pelo período de 11/05/2020 a 18/05/2020.


Art. 2º No exercício da Presidência, o Vice-Presidente ficará incumbido de todas as funções e atividades legais e regimentais conferidas ao cargo, conforme dispõe o parágrafo único do art.18 do Regimento interno deste Regional.

Parágrafo único: Os poderes referidos no caput deste artigo terão exceção, somente no caso da necessidade de autorização de pagamentos, transferências bancárias e outros procedimentos que envolvam movimentação financeira, devendo serem realizados exclusivamente pela Presidente Rosana Mendes Éleres de Figueiredo ora substituída, tendo em vista que neste período de Pandemia pelo Covid-19 a alteração de tais poderes junto às agências bancárias torna-se inviável e burocrática, considerando-se o curto período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição e tem vigência pelo período de substituição descrito no artigo 1º desta. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 08 de maio de 2020.


Rosana Mendes Éleres de Figueiredo
Conselheira Presidente do CRP-MA


Maria Emília Miranda Álvares
Conselheira Secretária do CRP-MA

